



PORTARIA Nº 065/2021

“Concede férias regulamentares a servidores e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO

Considerando que é direito social do servidor o gozo de férias, após período aquisitivo de doze meses, nos termos do Estatuto ao qual são vinculados;

Considerando que o interesse público é prioritário, suplantando o particular e que a concessão de férias deve atender planejamento prévio de modo a não comprometer o serviço essencial, de acordo com a necessidade e oportunidade da administração;

Considerando que o setor de Recursos Humanos atesta o cumprimento dos requisitos legais para deferimento do benefício requerido;

RESOLVE:

Art: 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionado:


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



Nº	Servidor	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Adriana Pereira Duarte	Auxiliar de Serviço Administrativo	00787-4	01/09/2016 a 31/08/2017	01/07/2021 a 31/07/2021
02	Alan Ferreira e Silva	Motorista	08036-7	23/06/2018 a 22/06/2019	27/05/2021 a 25/06/2021
03	Alessandra de Oliveira Silva	Conselheiro Tutelar	11942-1	10/01/2020 a 09/01/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
04	Alessandra Roseli Pereira	Especialista Educacional	07900-5	30/04/2020 a 29/04/2021	Férias Escolares
05	Avelino Aparecido Pires de Melo	Auxiliar de Serviço Público	04260-6	05/06/2020 a 04/06/2021	Férias Escolares
06	Elaine Aparecida de Assis	Servente Escolar	04294-5	03/06/2020 a 02/06/2021	Férias Escolares
07	José Bruno Caeiro	Operador de Máquinas Pesadas	01155-2	10/06/2016 a 09/06/2017	07/06/2021 a 06/07/2021
08	Lucimar Aparecida de Castro	Auxiliar de Serviço Público	04251-5	05/06/2020 a 04/06/2021	Férias Escolares


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



09	Luzilene Maria de Oliveira	Auxiliar de Serviço Público	07870-0	05/05/2020 a 04/05/2021	Férias Escolares
10	Magda Maria de Oliveira	Auxiliar de Serviço Público	07862-7	05/05/2020 a 04/05/2021	Férias Escolares
11	Manoel Carlos da Silva	Professor P1	01295-6	30/06/2020 a 29/06/2021	Férias Escolares
12	Márcia Heliane de Oliveira Zica	Professor P1	01309-5	30/06/2020 a 29/06/2021	Férias Escolares
13	Maria Aparecida Rocha Andrade	Auxiliar de Serviço Administrativo	07676-2	01/04/2020 a 31/03/2021	Férias Escolares
14	Maria Leila da Silva	Professor P1	01465-5	30/06/2020 a 29/06/2021	Férias Escolares
15	Maria Marta Felipe Araújo	Agente Serviço Araújo	01481-1	03/06/2020 a 02/06/2021	Férias Escolares
16	Marlene Mendes da Silva	Agente de Serviço Administrativo	00604-0	08/01/2020 a 07/01/2021	21/06/2020 a 20/07/2021
17	Rozélia Geralda de Oliveira	Professor P1	01740-1	30/06/2020 a 29/06/2021	Férias Escolares


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



18	Valquiria da Silva Pereira	Professor P1	01848-3	30/06/2020 a 29/06/2021	Férias Escolares
19	Vera Lúcia de Assis Campos	Professor P1	00779-1	30/06/2020 a 29/06/2021	Férias Escolares

Art: 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Quartel Geral, 06 de Julho de 2021.

2

Gaspar Carlos Filho

Prefeito Municipal